DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Saúde e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 035428/2025, referente à aquisição de RATICIDAS para atender às necessidades da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, tendo como favorecido SANITOP COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 53.***.***/0001-04, com valor de R$3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais).

Nova Friburgo, 15 de setembro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 82ac87d4-e502-475f-89d7-3ec1be69671a